

**COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS****Governo do Estado****Governador**
Carlos Alberto Richa**Vice-governador**
Cida Borghetti**Casa Civil**
Valdir Luiz Rossoni
Wellington Otávio Dalmaz**Casa Militar**
Adilson Castilho Casitas*Chefe da Casa Civil*
*Diretor-Geral**Chefe*
*Sub-Chefe***Procuradoria Geral do Estado**
Paulo Sérgio Rosso
Joel Samways Neto*Procurador-Geral*
*Diretor-Geral***Controladoria Geral do Estado**
Carlos Eduardo de Moura
Gerson Luiz Ferreira Filho*Secretário*
Diretor-Geral**Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)****Diretor Presidente**
Ivens Moretti Pacheco**Diretor Administrativo Financeiro**
Geraldo SerathiukRua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Secretarias e Órgãos**Procuradoria Geral do Estado**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA – SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL –
DEAM

PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 948/2017 – EQUIPE 1

PROTOCOLO: 14.156.883-3

OBJETO: Aquisição de impressora colorida A3 para a PGE.

INTERESSADO: PGE.

AUTORIZAÇÃO: Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, em
01/09/2017.ABERTURA: Dia 28/09/2017 às 10:00hs no site
www.licitacoes-e.com.brINFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br.

86182/2017

**Secretaria da Agricultura e do
Abastecimento**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO – SEAB**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**OBJETO DO CONVÊNIO: Projeto de Pavimentação Poliédrica de
Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

AUTORIZAÇÃO: art. 2º do Decreto nº 6515/2012.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
e Prefeitos dos respectivos Municípios, conforme abaixo:

Município / Protocolo/ Assinatura	Aditivo nº	Objeto do aditamento/ Assinatura
IVAIPORÁ 14.798.439-1 04/09/2017	6º TA ao CV nº 621/2013	Prorrogação de vigência para 31/12/2017, com readequação do Plano de Trabalho.
LUNARDELLI 14.648.522-7 11/09/2017	4º TA ao CV nº 614/2013	Prorrogação de vigência para 12/09/2018, e definição do nova valor do convênio em R\$ 1.143.034,54 e valor de R\$ 43.261,70 como Contrapartida do Município em serviços, com readequação do Cronograma de Execução.

86288/2017